


RETOMADA DO PLANO DE MANEJO DA APA IBITINGA

17 de julho de 2024



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO

TÓPICOS

- Processo de elaboração dos Planos de Manejo no Estado de São Paulo;
- Processo de Consulta Pública na elaboração dos Planos de Manejo;
- Planejamento do Plano de Manejo da APA Ibitinga;
- Esclarecimentos sobre os questionamentos enviados.

COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DOS PMs

2016

Instituído Res. SMA nº 93/2016



2022

Reestruturado Res. SIMA nº 57/20

Objetivo

Estabelecer diretrizes e procedimentos para a elaboração, revisão e implantação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Estaduais

Atribuições

Elaborar e revisar o Roteiro Metodológico;

Articular institucionalmente o fornecimento dos estudos e bases técnicas;

Acompanhar o desenvolvimento e os cronogramas de execução dos PMs.

COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DOS PMs

Atual - Res. 57/2022

SUPERVISÃO | SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

IPA
Instituto de Pesquisas
Ambientais

Coordenadoria
de Fiscalização e
Biodiversidade
(CFB)

Coordenadoria
de Educação
Ambiental
(CEA)

Coordenadoria
de Planejamento
Ambiental
(CPLA)

Companhia
Ambiental do
Estado de SP
(CETESB)

FUNDAÇÃO
FLORESTAL

COMITÊ DE INTEGRAÇÃO
DOS PLANOS DE MANEJO

Grupo Técnico
Institucional
(GTI)

Técnicos e
pesquisadores
SAP

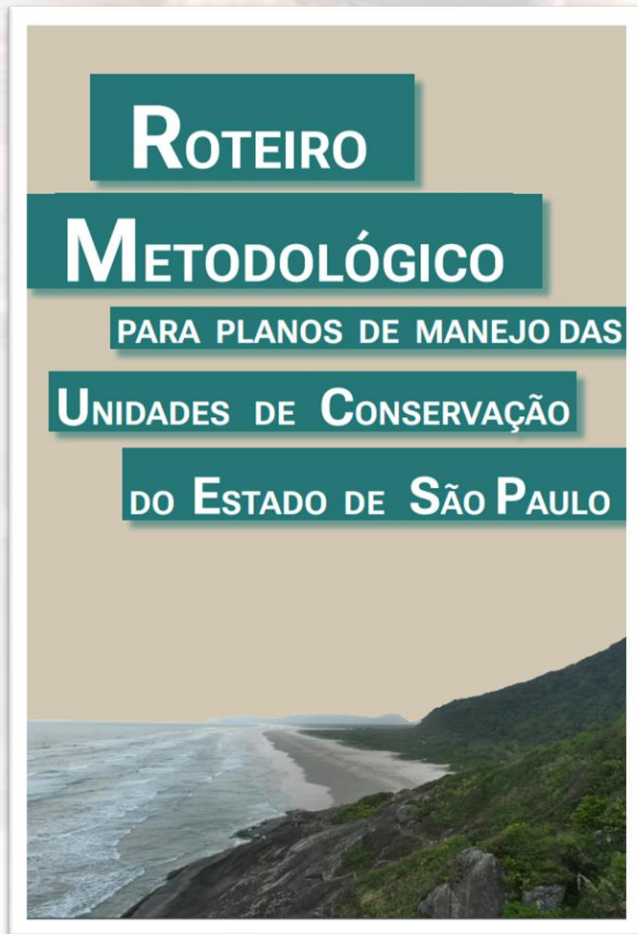
Grupo Técnico
Executivo
(GTE)

Técnicos e gestores
dos órgãos gestores
(NPM e UCs/FF)

Resolução vigente:
Res. 57/2022

Resoluções revogadas:
RES SMA nº 95/2016
RES SMA nº 93/2017
RES. SMA nº 79/2018
RES. SIMA nº 35/2019
RES. SIMA nº 103/2021

ROTEIRO METODOLÓGICO - SP



2022
4ª Edição



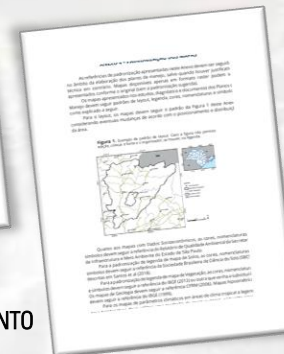
ANEXO 1
INFORMAÇÕES DA UC



ANEXO 2
CONTEÚDOS DA
CARACTERIZAÇÃO



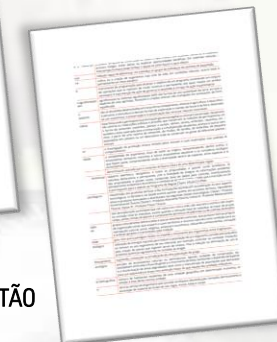
ANEXO 3
ESTRUTURA DO ZONEAMENTO



ANEXO 4
PADRONIZAÇÃO DOS MAPAS

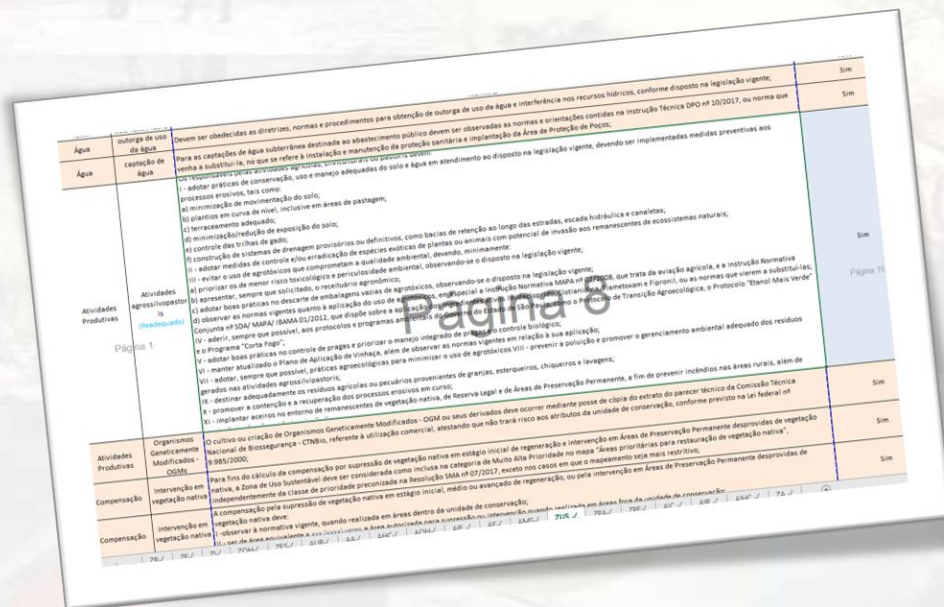


ANEXO 5
MATRIZ PROGRAMAS GESTÃO



ANEXO 6
GLOSSÁRIO

NORMAS REFERENCIAIS



Atividade	Norma Referencial	Observações	Sim
Água	outorga de uso de água	Devem ser obedecidas as diretrizes, normas e procedimentos para outorga de uso de água e interferência nos recursos hídricos, conforme disposto na legislação vigente.	Sim
Água	captação de água	Para as captações de água subterrânea destinadas ao abastecimento público devem ser observadas as normas e orientações contidas na Instrução Técnica DPO nº 20/2017, ou norma que venha a substituí-la, no que se refere à instalação e manutenção de proteção sanitária e implantação da Área de Proteção de Poço.	Sim
Atividades Produtivas	Atividades agrícolas e agropecuárias	i) adotar práticas de conservação, uso e manejo adequados do solo e água em atendimento ao disposto na legislação vigente, devendo ser implementadas medidas preventivas aos processos erosivos, tais como: a) minimização de movimentos do solo; b) plantios em curvas de nível, inclusive em áreas de pastagem; c) terraceamento adequado; d) minimização/redução de exposição do solo; e) controle das trilhas de acesso; f) controle de sistemas de drenagem prioritários ou definitivos, como bacias de retenção ao longo das estradas, escada hidráulica e canais; e g) contribuição de sistemas de drenagem para a qualidade ambiental, devendo, minimamente: i) adotar medidas de controle e/ou erradicação de espécies exóticas de plantas ou animais com potencial de invasão aos remanescentes de ecossistemas naturais; ii) evitar o uso de agrotóxicos que comprometam a qualidade ambiental, devendo, minimamente: a) priorizar os de menor risco toxicológico e periculosidade ambiental, observando-se o disposto na legislação vigente; b) apresentar, sempre que solicitado, o recibo/registro agronômico; c) adotar boas práticas no descarte de embalagens vazias de agrotóxicos, empregando-se, preferencialmente, os pontos de coleta, as metas e o Programa "Tanque Limpo" e o Protocolo "Tanque Limpo Verde"; d) observar as normas vigentes quanto à aplicação do uso de agrotóxicos, empregando-se, preferencialmente, os pontos de coleta, as metas e o Programa "Tanque Limpo" e o Protocolo "Tanque Limpo Verde"; e) aderir, sempre que possível, aos protocolos e programas ambientais, tais como o Programa "Tanque Limpo" e o Programa "Corta Fogo"; f) adotar boas práticas no controle de pragas e priorizar o manejo integrado de pragas e o controle biológico; g) manter atualizado o Plano de Aplicação de Inibidores, além de observar as normas vigentes em relação à sua aplicação; h) manter atualizado o Plano de Aplicação de Inibidores, além de observar as normas vigentes em relação à sua aplicação; i) manter atualizado o Plano de Aplicação de Inibidores, além de observar as normas vigentes em relação à sua aplicação; j) manter atualizado o Plano de Aplicação de Inibidores, além de observar as normas vigentes em relação à sua aplicação;	Sim
		Atividades produtivas	ii) adotar, sempre que possível, práticas agrícolas ou pecuárias provenientes de grandes, esterqueiros, chiqueiros e lavagens; iii) adotar, sempre que possível, práticas agrícolas ou pecuárias provenientes de grandes, esterqueiros, chiqueiros e lavagens; iv) adotar, sempre que possível, práticas agrícolas ou pecuárias provenientes de grandes, esterqueiros, chiqueiros e lavagens; v) adotar, sempre que possível, práticas agrícolas ou pecuárias provenientes de grandes, esterqueiros, chiqueiros e lavagens;
Atividades Produtivas	Organismos Geneticamente Modificados - OGMs	O cultivo ou criação de Organismos Geneticamente Modificados - OGMs, referente à utilização comercial, visando não trazer riscos aos atributos da unidade de conservação, conforme previsto na Lei Federal nº 9.985/2000;	Sim
Compensação	Intervenção em vegetação nativa	Para fins do cálculo de compensação por supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração e intervenção em Áreas de Preservação Permanente desprovidas de vegetação nativa, a Zona de Inflexão deve ser considerada como incluída na categoria de Muito Alta Prioridade no mapa "Áreas prioritárias para restauração de vegetação nativa".	Sim
Compensação	Intervenção em vegetação nativa	A compensação pela supressão de vegetação nativa em estágio inicial, médio ou avançado de regeneração, ou pela intervenção em Áreas de Preservação Permanente desprovidas de vegetação nativa deve: i) observar a normativa vigente, quando realizada em áreas dentro da unidade de conservação; ii) observar a normativa vigente, quando realizada em áreas fora da unidade de conservação;	Sim

LÓGICA DE ESTRUTUAÇÃO DAS NORMAS

- Principais vetores de pressão;
- Matriz de análise de impactos CETESB;
- Medidas prevenção, controle e mitigação.

PROCESSO CONSTRUÇÃO NORMAS

- Comitê de Integração;
- Projeto Piloto;
- Coleta contribuições: Oficinas Participativas;
- CTBio – CONSEMA – CJ/AJG.

TABELA NORMAS REFERENCIAIS

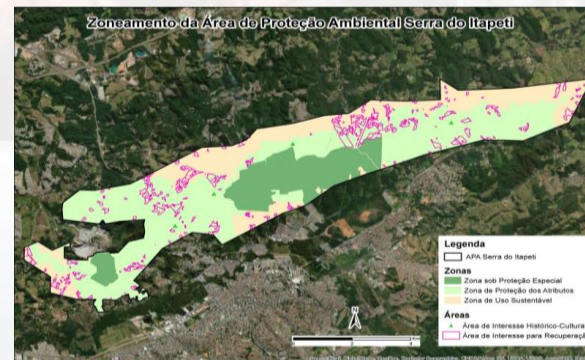
Atualizada em função do processo.

PRINCIPAIS PRODUTOS DO PLANO DE MANEJO

CARACTERIZAÇÃO



ZONEAMENTO



PROGRAMAS DE GESTÃO

PROGRAMA DE USO PÚBLICO					
OBJETIVO DO PROGRAMA: Oferecer à sociedade o uso público adequado, garantindo qualidade e segurança nas atividades dirigidas ou livres que ocorrem no interior da UC.					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES		
Potencializar a oferta de produtos turísticos terrestres na região a partir da restauração de trilhas e estruturas no P.E. do Lagamar da Caverna em conjunto com demais atrações e em conjunto com as comunidades locais.					
PROGRAMA DE INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: Estabelecer por meio de articulações entre os diversos atores do território, os pactos sociais necessários para garantir o objetivo superior da UC.					
DIRETRIZES	OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES	
1.1. Estimular e acompanhar a implementação das ações de educação ambiental.	1.1.1. Promover a interação com grandes comunidades locais e visitantes que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável.				
PROGRAMA DE MANEJO E RECUPERAÇÃO					
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar a conservação da diversidade biológica e as funções dos ecossistemas (aquáticos e terrestres), por meio de ações de recuperação ambiental e manejo sustentável dos recursos naturais.					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES		
1.1.1. Melhorar a qualidade ambiental e promover o uso sustentável dos recursos naturais.					
PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a integridade física, biológica e cultural do unidade.					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES		
1.1.1. Monitorar e controlar a qualidade ambiental e promover o uso sustentável dos recursos naturais.					
PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO					
OBJETIVO DO PROGRAMA: Produzir e difundir conhecimentos que auxiliem a gestão da UC em suas diversas ações.					
PROBLEMA	AÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES
1.1.1.1. Realizar estudos e levantamentos de dados ambientais e socioeconômicos da UC para subsidiar a gestão e a tomada de decisões.	1.1.1.1.1. Realizar estudos e levantamentos de dados ambientais e socioeconômicos da UC para subsidiar a gestão e a tomada de decisões.	1.1.1.1.1.1. Realizar estudos e levantamentos de dados ambientais e socioeconômicos da UC para subsidiar a gestão e a tomada de decisões.			

- Caracterização da UC.

- Mapa do Zoneamento;
- Instrumento Normativo.

- Matriz dos Programas de Gestão.

ETAPAS DE ELABORAÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO




Processo de consulta e manifestação Conselho



 **CONSEMA (Comissão Temática da Biodiversidade e Plenário)**

ÁREA PROTEÇÃO AMBIENTAL

 **GOVERNADOR DE SÃO PAULO**

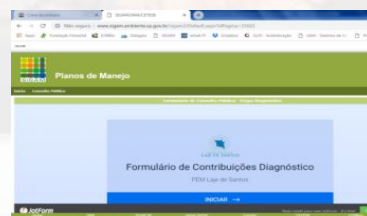
APROVAÇÃO POR DECRETO

CANAIS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE MANEJO

1. OFICINAS



2. FORMULÁRIO ELETRÔNICO



3. CONSELHO DAS UCs



4. GESTÃO DAS UCs



FUNDAÇÃO FLORESTAL



CANAIS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE MANEJO

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consulta-planosdemanejo>

[Início](#) [Consulta Pública](#) [Participação Social](#) [Portal](#)

Área de Proteção Ambiental Ibitinga



Sobre a APA

A Área de Proteção Ambiental Ibitinga é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, abrange o município de mesmo nome e foi criada pela Lei Estadual nº 5.536 de janeiro de 1987, com o objetivo de conservar os remanescentes florestais e os recursos hídricos do município de Ibitinga, abrangendo uma área de 64.900 ha.

O "Pantanal Paulista", como é conhecido, possui áreas alagadas denominadas popularmente como "Pantaninho" (várzea do rio Jacaré-Pepira) e "Varjão" (várzea do rio Jacaré-Guaçu), onde ocorrem importantes remanescentes de vegetação e a fauna a ela associada, como: tamanduá-mirim, veado campeiro, lobo guará, onça parda, além de diversas espécies de aves e peixes, algumas delas ameaçadas de extinção.

A Fundação Florestal convida Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Produtivos e a Comunidade em geral para participarem da Consulta Pública para discussão da proposta de **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Ibitinga**.

A Consulta Pública tem como objetivo ampliar as discussões sobre o Plano de Manejo e possibilitar a coleta de contribuições dos cidadãos para subsidiar a tomada de decisões da Fundação Florestal a cerca da Caracterização, Zoneamento e Programas que definem as normas e diretrizes do Plano de Manejo da APA Ibitinga.

O processo de Consulta Pública e as contribuições poderão ser realizadas durante os Encontros que acontecerão no espaço das reuniões do Conselho Gestor da Unidade de Conservação e, também, por meio de formulário eletrônico, o qual ficará disponível até o final do Processo.

Encontros no Conselho Gestor (CLIQUE AQUI)

- Retomada da elaboração do Plano de Manejo - **realizada em 23/10/2019**
- Oficina de Caracterização e Zoneamento - **realizada em 30/09/2020**
- Oficina de Programas de Gestão - **A confirmar**
- Reunião de Devolutivas e Manifestação do Conselho - **A confirmar**

Contribuições ao Plano de Manejo via formulário eletrônico

- Consulta Pública via formulário eletrônico - Etapa Caracterização
- Consulta Pública via formulário eletrônico - Etapa Zoneamento
- Consulta Pública via formulário eletrônico - Etapa Programas de Gestão

Plano de Manejo

Revisão Caracterização - 03/08/2022

Caracterização da APA Ibitinga
(Infraestruturas lineares / Empreendimentos e supressão de vegetação / Áreas contaminadas e reabilitadas)

Documentos Preliminares

CARACTERIZAÇÃO

Caracterização da APA Ibitinga (versão preliminar)

Painel - Meio Biótico

Painel - Meio Físico

Painel - Meio Antrópico

ZONEAMENTO

Proposta de Zoneamento (versão preliminar)

Mapa da proposta de Zoneamento (kml)

PROGRAMAS DE GESTÃO

1. Programa de Manejo e Recuperação
2. Programa de Interação Socioambiental
3. Programa de Proteção e Fiscalização
4. Programa de Pesquisa e Monitoramento
5. Programa de Desenvolvimento Sustentável

Informações da UC



Grupo: Uso Sustentável
Área: 69.087,60 hectares
Bioma: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual e Floresta Paludosa) e Cerrado
Localização: Ibitinga
Órgão Gestor: Fundação Florestal
Email: gabrielhspereira@fflorestal.sp.gov.br
Gestor: Gabriel Henrique Santana Pereira

CANAIS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE MANEJO

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consulta-planosdemanejo>

[Início](#) [Consulta Pública](#) [Participação Social](#)

Área de Proteção Ambiental Ibitinga - Etapa Caracterização

Acompanhe as contribuições encaminhadas à **Área de Proteção Ambiental Ibitinga** e acesse abaixo o formulário para envio de suas sugestões, até o final do processo participativo!

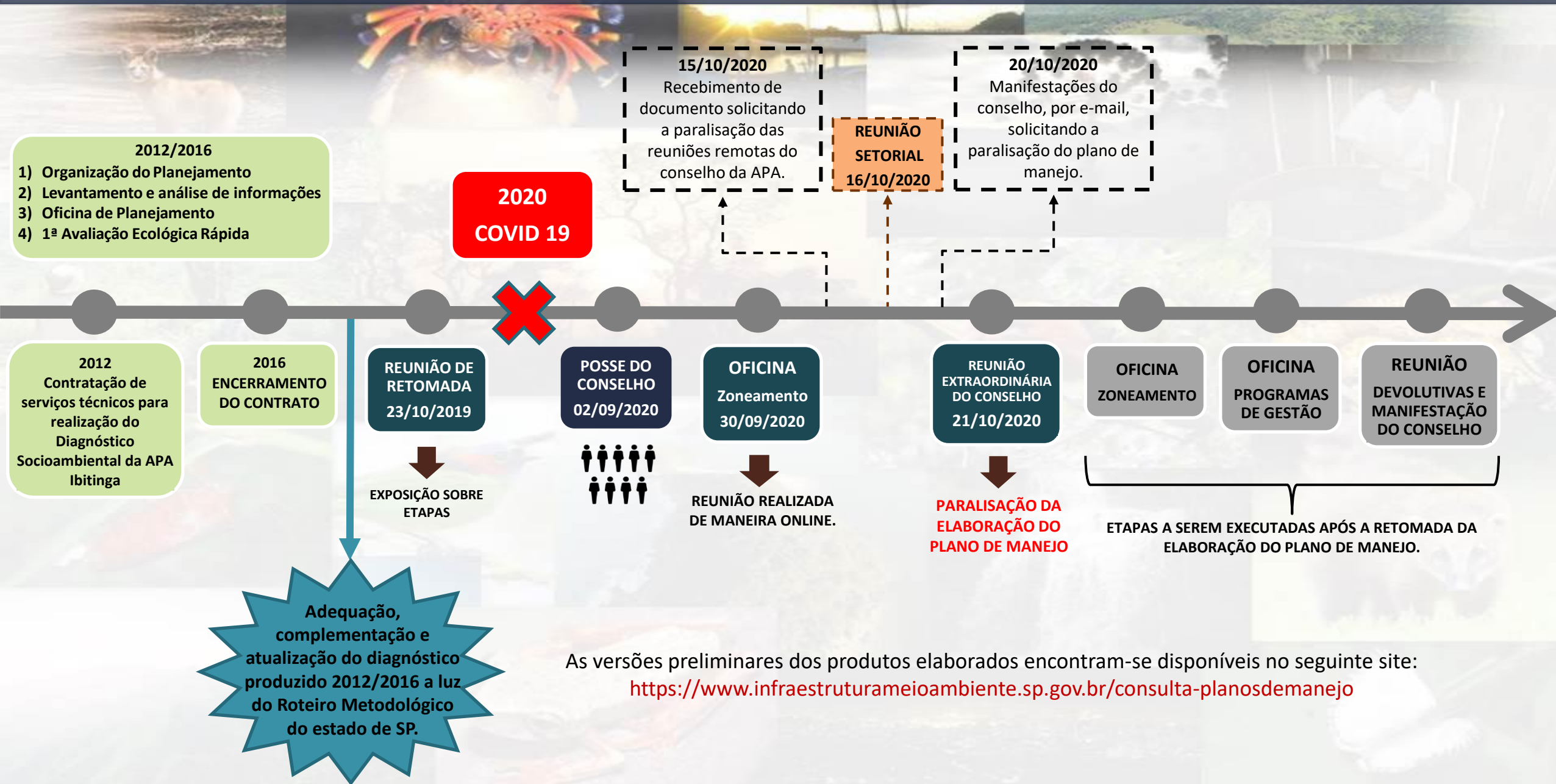
Formulário de Consulta Pública - Etapa Caracterização



Contribuições da Consulta Pública - Etapa Caracterização

Confira as respostas do formulário [AQUI!](#)

ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA APA IBITINGA – LINHA DO TEMPO



PLANEJAMENTO | AGENDA PM APA IBITINGA

FORMULÁRIO PARA
ENVIO DE
QUESTIONAMENTOS.
(ATÉ 08 MAIO DE 2024)

ENCERRAMENTO DAS
CONTRIBUIÇÕES ONLINE
OUTUBRO/2024

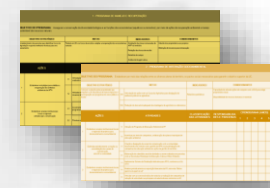
REUNIÃO DO
CONSELHO
(FORMAÇÃO)
27 DE MARÇO DE 2024

RETOMADA DO
PLANO DE MANEJO
17 DE JULHO DE 2024


OFICINA
ZONEAMENTO
1ª quinzena
AGOSTO/2024

OFICINA
PROGRAMAS DE
GESTÃO
1ª quinzena
OUTUBRO/2024

REUNIÃO
DEVOLUTIVAS E
MANIFESTAÇÃO DO
CONSELHO
1ª quinzena
DEZEMBRO/2024



TÓPICOS

- Processo de elaboração dos Planos de Manejo no Estado de São Paulo;
- Processo de Consulta Pública na elaboração dos Planos de Manejo;
- Planejamento do Plano de Manejo da APA Ibitinga;
-  Esclarecimentos sobre os questionamentos enviados.

ESCLARECIMENTOS SOBRE OS QUESTIONAMENTOS

Objetivo: O apoio às ações de educação ambiental visando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, promovendo a conscientização sobre os impactos ambientais, a preservação dos recursos naturais e a participação cidadã na gestão ambiental.

Benefícios: Melhorar a percepção ambiental e o conhecimento sobre o meio ambiente, promovendo a conscientização e a participação cidadã na gestão ambiental. Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade, promovendo a preservação dos recursos naturais e a participação cidadã na gestão ambiental.

Objetivos específicos:

1. Promover a conscientização ambiental e a participação cidadã na gestão ambiental.
2. Melhorar a percepção ambiental e o conhecimento sobre o meio ambiente.
3. Promover a preservação dos recursos naturais e a participação cidadã na gestão ambiental.
4. Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.

Objetivo: O apoio às ações de educação ambiental visando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, promovendo a conscientização sobre os impactos ambientais, a preservação dos recursos naturais e a participação cidadã na gestão ambiental.

Benefícios: Melhorar a percepção ambiental e o conhecimento sobre o meio ambiente, promovendo a conscientização e a participação cidadã na gestão ambiental. Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade, promovendo a preservação dos recursos naturais e a participação cidadã na gestão ambiental.

Objetivos específicos:

1. Promover a conscientização ambiental e a participação cidadã na gestão ambiental.
2. Melhorar a percepção ambiental e o conhecimento sobre o meio ambiente.
3. Promover a preservação dos recursos naturais e a participação cidadã na gestão ambiental.
4. Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.

Objetivo: O apoio às ações de educação ambiental visando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, promovendo a conscientização sobre os impactos ambientais, a preservação dos recursos naturais e a participação cidadã na gestão ambiental.

Benefícios: Melhorar a percepção ambiental e o conhecimento sobre o meio ambiente, promovendo a conscientização e a participação cidadã na gestão ambiental. Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade, promovendo a preservação dos recursos naturais e a participação cidadã na gestão ambiental.

Objetivos específicos:

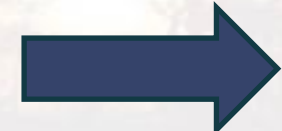
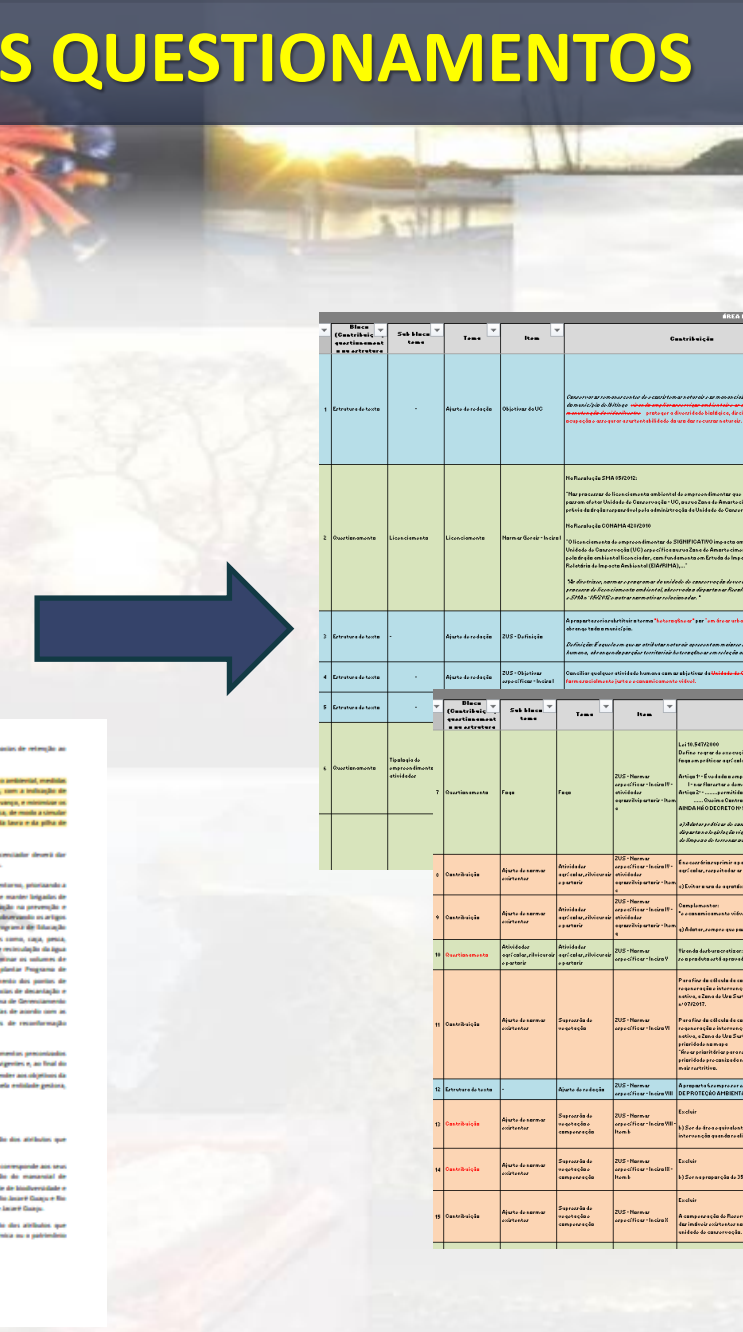
1. Promover a conscientização ambiental e a participação cidadã na gestão ambiental.
2. Melhorar a percepção ambiental e o conhecimento sobre o meio ambiente.
3. Promover a preservação dos recursos naturais e a participação cidadã na gestão ambiental.
4. Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.

Objetivo: O apoio às ações de educação ambiental visando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, promovendo a conscientização sobre os impactos ambientais, a preservação dos recursos naturais e a participação cidadã na gestão ambiental.

Benefícios: Melhorar a percepção ambiental e o conhecimento sobre o meio ambiente, promovendo a conscientização e a participação cidadã na gestão ambiental. Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade, promovendo a preservação dos recursos naturais e a participação cidadã na gestão ambiental.

Objetivos específicos:

1. Promover a conscientização ambiental e a participação cidadã na gestão ambiental.
2. Melhorar a percepção ambiental e o conhecimento sobre o meio ambiente.
3. Promover a preservação dos recursos naturais e a participação cidadã na gestão ambiental.
4. Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.



- QUESTIONAMENTOS
- CONTRIBUIÇÕES
- ESTRUTURA DE TEXTO

Item	Descrição	Sub-item	Tema	Item	Contribuição	Justificativa	Definitiva	Aditivo / RFP / Escopo
1	Contribuição	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
2	Contribuição	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
3	Contribuição	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
4	Contribuição	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade

Item	Descrição	Sub-item	Tema	Item	Contribuição	Justificativa	Definitiva	Aditivo / RFP / Escopo
1	Contribuição	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
2	Contribuição	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
3	Contribuição	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
4	Contribuição	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
5	Contribuição	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
6	Contribuição	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
7	Contribuição	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
8	Contribuição	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
9	Contribuição	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
10	Contribuição	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade

QUESTIONAMENTOS

CONTRIBUIÇÕES

ESTRUTURA DE TEXTO

ESCLARECIMENTOS SOBRE OS QUESTIONAMENTOS



Item	Descrição	Fonte
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

41 ITENS

**17 (41%)
QUESTIONAMENTOS**

- TIPOLOGIA DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES
- LICENCIAMENTO
- FOGO
- ATIVIDADES AGRÍCOLAS, SILVICULTURAIS E PASTORIS
- DIREITO DE PROPRIEDADE

RETOMADA DO PLANO DE MANEJO

**15 (37%)
CONTRIBUIÇÕES**

- NOVAS NORMAS
- AJUSTE DE NORMAS EXISTENTES

OFICINA DE ZONEAMENTO

**09 (22%)
ESTRUTURA DE TEXTO**

+

CONTRIBUIÇÕES COLETADAS NA ELABORAÇÃO DO PM

REUNIÃO DE DEVOLUTIVAS

ESCLARECIMENTOS SOBRE OS QUESTIONAMENTOS - TIPOLOGIA DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IBITINGA						
Bloco (Contribuição, questionamento ou estrutura de texto)	Sub bloco / tema	Tema	Item	Contribuição	Análise	
6	Questionamento	Tipologia de empreendimentos e atividades	Tipologia de empreendimentos e atividades	ZUS - Normas específicas - Inciso III	<p>Apinal quem vai estabelecer as prioridades de melhoria da infraestrutura: o prefeito da câmara municipal ou o conselho gestor da APA?</p> <p>Nas áreas urbanas do município da Área de Proteção Ambiental serão priorizadas programas ou medidas para melhoria do sistema de coleta e tratamento dos efluentes sanitários, tais como:</p> <p>a) Ampliação da cobertura da rede coletora de esgoto;</p> <p>b) Ampliação da ligação das instalações domiciliares ao sistema de esgotamento sanitário;</p> <p>c) Redução das vazias quebras nos redes coletoras de esgoto;</p> <p>d) Melhoria da eficácia e eficiência dos sistemas de tratamento de esgoto e redução da carga orgânica remanescente.</p>	<p>"Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados diretamente nos corpos receptores após o devido tratamento e desde que obedecer às condições, padrões e exigências dispostas na legislação vigente, conforme Resolução CONAMA nº 430/2011 ou outra norma que vier a substituí-la."</p> <p>A revisão das normas foi feita com o foco nos impactos e medidas necessárias para mitigá-los e não nos tipos de atividades desenvolvidas ou soluções para os impactos.</p>
16	Questionamento	Tipologia de empreendimentos e atividades	Tipologia de empreendimentos e atividades	ZUS - Normas específicas - Inciso XIII	<p>Esse trecho "incluindo os de utilidade pública e de interesse social" deveria ser excluído, porque INTERESSE PÚBLICO E INTERESSE SOCIAL são exceções legais e que podem sacrificar atributos ambientais.</p> <p>As obras, atividades e empreendimentos, incluindo os de utilidade pública e de interesse social, novos ou existentes, quando da emissão, renovação e regularização da licença ambiental, devem, quando aplicável tecnicamente:</p>	<p>"Atividades e empreendimentos, novos e existentes, sujeitos ao licenciamento ambiental e que possam causar impactos ambientais aos atributos da Unidade de Conservação, devem observar a legislação vigente e, quando tecnicamente viável e aplicável, adotar medidas mitigadoras para os seguintes impactos:"</p> <p>A revisão das normas foi feita com o foco nos impactos e medidas necessárias para mitigá-los e não nos tipos de atividades desenvolvidas ou soluções para os impactos.</p>
17	Questionamento	Tipologia de empreendimentos e atividades	Tipologia de empreendimentos e atividades	ZUS - Normas específicas - Inciso XIII	<p>A acrescentar: "técnica e economicamente viável".</p> <p>Nem tudo que tecnicamente pode ser executado, significa que o seu custo de implantação é viável de ser suportado economicamente.</p> <p>As obras, atividades e empreendimentos, incluindo os de utilidade pública e de interesse social, novos ou existentes, quando da emissão, renovação e regularização da licença ambiental, devem, quando aplicável tecnicamente:</p>	<p>A revisão das normas foi feita com o foco nos impactos e medidas necessárias para mitigá-los e não nos tipos de atividades desenvolvidas ou soluções para os impactos.</p>
18	Questionamento	Tipologia de empreendimentos e atividades	Tipologia de empreendimentos e atividades	ZUS - Normas específicas - Inciso XIII item a	<p>Substituir por: "nas seguintes situações:" isto evita insegurança jurídica.</p> <p>a) Apresentar programa de monitoramento de fauna silvestre e medidas mitigadoras para os possíveis impactos, como, por exemplo: (i) passagem de fauna silvestre; (ii) sinalização da fauna silvestre; (iii) atividades de educação ambiental; (iv) limitador de velocidade para veículos;</p>	<p>A revisão das normas foi feita com o foco nos impactos e medidas necessárias para mitigá-los e não nos tipos de atividades desenvolvidas ou soluções para os impactos.</p>
19	Questionamento	Tipologia de empreendimentos e atividades	Tipologia de empreendimentos e atividades	ZUS - Normas específicas - Inciso XIV item b	<p>Como fica os loteamentos em condomínios fechados?</p> <p>Os novos parcelamentos e loteamentos do solo devem observar o disposto na legislação vigente e implementar medidas mitigadoras, para evitar os processos erosivos e assoreamento das cursos d'água nas áreas de solo exposto, e a poluição do solo e cursos d'água superficiais e subterâneos, sendo que (...)</p> <p>b) Os espaços livres dos loteamentos devem ser implementados considerando as fragmentos existentes, de modo a contribuir para ampliar a conectividade;</p>	<p>A revisão das normas foi feita com o foco nos impactos e medidas necessárias para mitigá-los e não nos tipos de atividades desenvolvidas ou soluções para os impactos.</p>
20	Questionamento	Tipologia de empreendimentos e atividades	Tipologia de empreendimentos e atividades	ZUS - Normas específicas - Inciso XIV item c	<p>Atenção na utilização de determinadas espécies nativas, que também não devem ser utilizadas em áreas onde estão ou serão objetivos de expansão dos serviços de distribuição de energia elétrica, incluindo as estruturas das linhas de transmissão e geradoras.</p> <p>c) Deve ser priorizada a utilização de espécies nativas regionais no paisagismo das áreas destinadas para os sistemas de circulação e espaços livres públicos;</p>	<p>A revisão das normas foi feita com o foco nos impactos e medidas necessárias para mitigá-los e não nos tipos de atividades desenvolvidas ou soluções para os impactos.</p>
22	Questionamento	Tipologia de empreendimentos e atividades	Tipologia de empreendimentos e atividades	ZUS - Normas específicas - Inciso XVI	<p>OS EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS TEM NORMAS RÍGIDAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DEVENDO LÁ SER TRATADO.</p> <p>A INCLUSÃO DESSAS NORMATIVAS PODEM ENTRAR EM CONFLITO COM A EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, RAZÃO PELA QUAL NÃO DEVERIA CONSTAR DE PLANO DE MANEJO.</p>	<p>A revisão das normas foi feita com o foco nos impactos e medidas necessárias para mitigá-los e não nos tipos de atividades desenvolvidas ou soluções para os impactos.</p>
23	Questionamento	Tipologia de empreendimentos e atividades	Tipologia de empreendimentos e atividades	ZUS - Normas específicas - Inciso XVII	<p>COMO A PROPOSTA É ELIMINAR O ITEM XVI, ENTÃO ESSA PARTE DEVE SER SUPRIMIDA.</p> <p>Quando da renovação das licenças empreendimentos minerários, o órgão licenciador deverá dar ciência à entidade gestora quanto ao atendimento das condicionantes anteriores.</p>	<p>A revisão das normas foi feita com o foco nos impactos e medidas necessárias para mitigá-los e não nos tipos de atividades desenvolvidas ou soluções para os impactos.</p>
24	Questionamento	Tipologia de empreendimentos e atividades	Tipologia de empreendimentos e atividades	ZUS - Normas específicas - Inciso XVIII	<p>APRIMORAMENTO DO TEXTO:</p> <p>"Os empreendimentos minerários no âmbito do licenciamento ambiental, sempre que técnica e economicamente viável poderão prever em seus projetos, o seguinte:"</p> <p>Os empreendimentos minerários deverão</p>	<p>A revisão das normas foi feita com o foco nos impactos e medidas necessárias para mitigá-los e não nos tipos de atividades desenvolvidas ou soluções para os impactos.</p>
33	Questionamento	Tipologia de empreendimentos e atividades	Tipologia de empreendimentos e atividades	ZPA - Normas específicas - Inciso IX	<p>Não deve constar do texto do Plano de Manejo, porque interesse público e interesse social priorizam o bem estar humano e o desenvolvimento socioeconômico da cidade e, muitas vezes, para a sua implantação até como políticas públicas necessitam ser consideradas exceções a determinados atributos ligados a proteção ambiental.</p> <p>Cabe também ressaltar que durante o processo de licenciamento ambiental e EIA/RIMA os impactos ambientais são abordados.</p> <p>As obras, atividades e empreendimentos, incluindo os de utilidade pública e de interesse social, devem, quando pertinente, compatibilizar-se com os objetivos estabelecidos nessa zona, devendo ser previstas e implementadas medidas mitigadoras para os seguintes impactos:</p>	<p>A revisão das normas foi feita com o foco nos impactos e medidas necessárias para mitigá-los e não nos tipos de atividades desenvolvidas ou soluções para os impactos.</p>
41	Questionamento	Tipologia de empreendimentos e atividades	Tipologia de empreendimentos e atividades	ANEXO 2 - Conteúdo mínimo para o Termo de Compromisso	Diversas contribuições.	Documento será excluído, pois observou-se que o termo de compromisso não se aplica para APA.

- Parcelamentos e loteamentos do solo;
- Empreendimentos minerários;
- Empreendimentos e atividades que demandassem terraplanagem, escavação e dragagem.



Foi feita a revisão das normas com o foco nos impactos e medidas necessárias para mitigá-los e não nos tipos de atividades desenvolvidas ou soluções para os impactos.

Atividades e empreendimentos, novos e existentes, sujeitos ao licenciamento ambiental e que possam causar impactos ambientais aos atributos da Unidade de Conservação, devem observar a legislação vigente e, quando tecnicamente viável e aplicável, adotar medidas mitigadoras para os seguintes impactos:

- Impactos do desencadeamento e da intensificação de processos de dinâmica superficial (...)
- Impactos da geração de poluentes sobre o ar, solo e recursos hídricos (...)
- Impactos da interferência na dinâmica dos recursos hídricos (...)
- Impactos sobre as relações sociais e fluxos locais (...)
- Impactos sobre a biodiversidade (...)
- Impactos sobre o patrimônio cultural e natural (...)
- Impactos visuais sobre a paisagem cênica (...)

ESCLARECIMENTOS SOBRE OS QUESTIONAMENTOS - LICENCIAMENTO

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IBITINGA						
	Bloco (Contribuição, questionamento ou estrutura de texto)	Sub bloco / tema	Tema	Item	Contribuição	Análise
2	Questionamento	Licenciamento	Licenciamento	Normas Gerais - Inciso I	<p>Na Resolução SMA 85/2012:</p> <p>“Nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que possam afetar Unidade de Conservação - UC, ou sua Zona de Amortecimento - ZA, a autorização prévia do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação – UC ...”</p> <p>Na Resolução CONAMA 428/2010</p> <p>“O licenciamento de empreendimentos de SIGNIFICATIVO impacto ambiental que possam afetar Unidade de Conservação (UC) específica ou sua Zona de Amortecimento (ZA), assim considerados pelo órgão ambiental licenciador, com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA),...”</p> <p><i>"As diretrizes, normas e programas da unidade de conservação deverão ser considerados no processo de licenciamento ambiental, observado o disposto nas Resoluções CONAMA n° 428/2010 e SMA n° 85/2012 e outras normativas relacionadas."</i></p>	<p>Ok</p> <p>O roteiro metodológico prevê o atendimento ao disposto na legislação vigente, principalmente no que se refere aos empreendimentos licenciáveis.</p>

Legislações vigentes sobre o tema Licenciamento – o Roteiro Metodológico prevê o atendimento ao disposto nas legislações mencionadas.

ESCLARECIMENTOS SOBRE OS QUESTIONAMENTOS - FOGO

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IBITINGA						
	Bloco (Contribuição, questionamento ou estrutura de texto)	Sub bloco / tema	Tema	Item	Contribuição	Análise
7	Questionamento	Fogo	Fogo	ZUS - Normas específicas - Inciso IV - atividades agrossilvipastoris - Item a	<p>Lei 10.547/2000 Define regras de execução e medidas de precaução a serem obedecidas quando do emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais.</p> <p>Artigo 1º - É vedado o emprego do fogo: I - nas florestas e demais formas de vegetação.</p> <p>Artigo 2º -permitido o emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris ou florestais, Queima Controlada.</p> <p>AINDA HÁ O DECRETO Nº 56.571, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010</p> <p><i>a) Adotar práticas de conservação, uso e manejo adequadas do solo e água em atendimento ao disposto na legislação vigente, com vistas a evitar: (...) (vii) a utilização de queimadas como forma de limpeza de terrenos ou para renovação de pastagens;</i></p>	<p>A norma contempla o uso do fogo apenas para controle fitossanitário e combate a incêndio.</p> <p>"XIII - É permitido o emprego do fogo para o controle fitossanitário, mediante autorização específica, e para prevenção e combate a incêndios."</p> <p>Redação deliberada no CONSEMA.</p>

O uso do fogo é permitido para controle fitossanitário seguindo os procedimentos que já existem junto aos órgãos responsáveis (Cetesb e Coordenadoria de Defesa Agropecuária, no caso de citrus).

ESCLARECIMENTOS SOBRE OS QUESTIONAMENTOS - ATIVIDADES AGRÍCOLAS, SILVICULTURAIS E PASTORIS

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IBITINGA						
	Bloco (Contribuição, questionamento ou estrutura de texto)	Sub bloco / tema	Tema	Item	Contribuição	Análise
21	Questionamento	Atividades agrícolas, silvicurais e pastoris	Atividades agrícolas, silvicurais e pastoris	ZUS - Normas específicas - Inciso XV - Item e	Como viabilizar isso na prática, quando o gado não é criado em confinamento? <i>Devem ser adotadas medidas preventivas aos processos erosivos, tais como: (...) e) Controle das trilhas de gado;</i>	Trata-se de uma lista exemplificativa e não exaustiva (exemplos de medidas).

É uma lista exemplificativa com alguns exemplos de medidas para evitar a erosão, algumas possibilidades para alcançar o objetivo. Não se trata de uma lista exaustiva.

ESCLARECIMENTOS SOBRE OS QUESTIONAMENTOS - DIREITO DE PROPRIEDADE

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IBITINGA						
	Bloco (Contribuição, questionamento ou estrutura de texto)	Sub bloco / tema	Tema	Item	Contribuição	Análise
29	Questionamento	Direito de propriedade	Direito de propriedade	ZPA	Motivação: Em razão das maiores restrições às atividades humanas nessa zona, é adequado um levantamento primário sobre as propriedades rurais que estão no seu interior, bem como sua destinação (produção ou lazer). Isto é relevante para se alcançar o equilíbrio entre preservar e respeitar as atividades econômicas dessa zona em especial.	O foco das normas está no desenvolvimento de boas práticas, não inviabilizando o desenvolvimento das atividades.
30	Questionamento	Direito de propriedade	Direito de propriedade	ZPA - Normas específicas - Inciso IV	Precisa verificar se o local a ser incrementado não irá impactar o desenvolvimento econômico da cidade, cujas áreas já estão consolidadas. <i>São consideradas áreas prioritárias para restauração ecológica as Áreas de Interesse para Recuperação, cuja função seja a de incrementar a conectividade.</i>	As AIR não impõem nenhuma restrição ou imposição ao proprietário. Em sua maioria trata-se de APP.

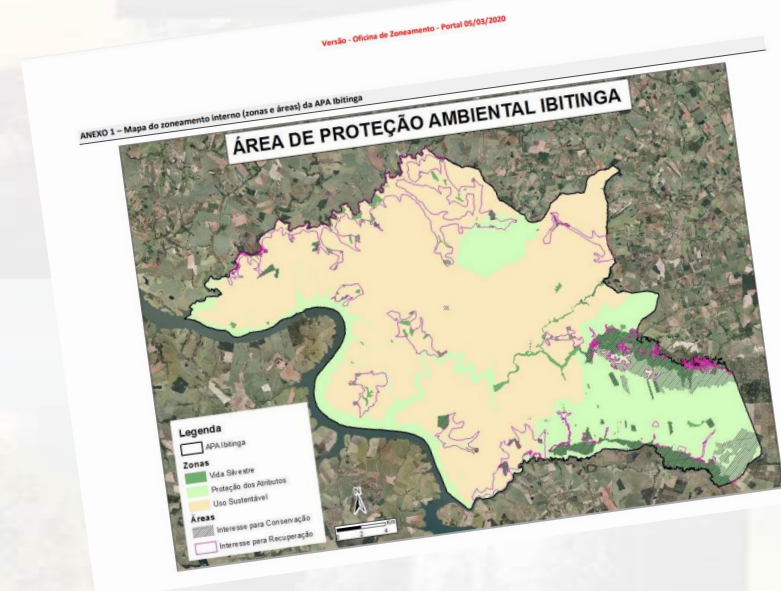
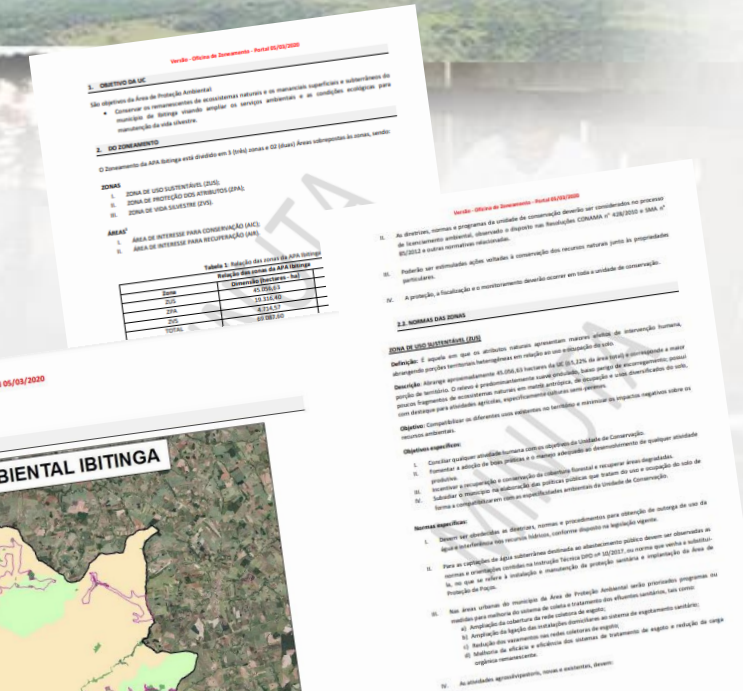
Independente da Zona ou Área mapeadas, o direito de propriedade da área não será violado, as normas tem como foco o desenvolvimento de boas práticas, a melhor maneira de se desenvolver as atividades e não inviabilizá-las.

No caso das AIR, trata-se de incentivo possível de ser adquirido, caso o proprietário tenha interesse em promover ações de recuperação, não haverá imposição para que seja feito.

PRÓXIMOS PASSOS

OFICINA DE ZONEAMENTO – 1ª quinzena de agosto

- Apresentação da concepção e da proposta de zoneamento;
- Esclarecimento de dúvidas sobre:
 - a concepção metodológica do Zoneamento;
 - a proposta de zoneamento (mapa e normas):
 - ✓ Critérios utilizados para zoneamento;
 - ✓ Atividades permitidas;
 - ✓ Legislação vigente;
- Coleta e registro de contribuições acerca da:
 - proposta de zoneamento (mapa e normas):
 - ✓ Critérios utilizados na definição do Zoneamento;
 - ✓ Atividades permitidas;
 - ✓ Legislação vigente.





Núcleo Planos de Manejo
nucleoplanosdemanejo@fflorestal.sp.gov.br



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO